PORTARIA Nº 9.721, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

TEXTO CONSOLIDADO

(Revogada pela Portaria nº 10383/2021)

Reconduz os membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados pela Portaria nº 8.936, de 23 de novembro de 2017, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 8.951, de 30 de novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, Leis nº 001/1993 e nº 215/2001, e considerando as disposições do oficio n° 52/2019, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados pela Portaria nº 8.936, de 23 de novembro de 2017, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 8.951, de 30 de novembro de 2017, a saber:

a) Membro Nato:
I – Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal..

b) Membros Designados:

I – Representantes da rede municipal de ensino:
Titular: Estela de Lima Silveira Prado do Rosário;
Suplente: Maria Eurídice de Oliveira.

II – Representantes da rede estadual de ensino:
Titular: Cristine de Oliveira Souza Tiengo da Silva;
Suplente: Ronielli de Oliveira Silva.

III – Representantes da rede particular de ensino:
Titular: Rita de Cássia Silva da Silveira;
Suplente: Maria Lucília de Oliveira Santos

IV – Representantes de pais de alunos de 1º grau:
Titular: Roseli Batista de Oliveira Tomaz;
Suplente: Ilara Faloni Araújo Terra.

V – Representantes de pais de alunos de 2º grau:
Titular: Taísa de Oliveira Figueiredo;
Suplente: Sinderléia de Oliveira.

VI – Representantes de estudantes:
Titular: Pedro Henrique Souza Oliveira;
Suplente: Janikelly de Souza Costa.

VII – Representantes da comunidade:
Titular: Rogério Aparecido do Prado;
Suplente: Elisnara Fernanda Santos Verola.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer os procedimentos necessários para posse dos membros do Conselho pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 21 de novembro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal